



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO N.º: 138 /2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROCOLO GERAL 2105/2019
Data: 10/07/2019 - Horário: 16:59
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE SEJA PROVIDENCIADO O CALÇAMENTO NA SUBIDA DA IGREJA DE SÃO ROQUE, NO CÓRREGO PAIXÃO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente para que seja providenciado o calçamento na subida da igreja de São Roque, no Córrego Paixão, interior do Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, devido os transtornos causados aos moradores daquela comunidade que frequentam aquele local em dias de rezas, missas e festejos dos padroeiros que em épocas importantes ou não, pode ser utilizado como estacionamento de carros.

Marilândia-ES, 10 de julho de 2019


DOUGLAS BADIANI
(VEREADOR)

Encaminha-se a Câmara Municipal
Em, 10/07/2019

PRESIDENTE